



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 6/GCGJT, DE 7 DE JUNHO DE 2013

Define a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição contida no art. 6º, VII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Definir a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos termos do anexo único do presente ato.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste ato.

Brasília, 07 de junho de 2013.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1242, 10 jun. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

ORGANOGRAMA DA CGJT

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
MINISTRO CORREGEDOR-GERAL

E-GESTÃO
COMITÊ GESTOR NACIONAL

GRUPO GESTOR NACIONAL DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

SECRETARIA
DIRETOR
DIRETOR ADJUNTO

GABINETE
CHEFE DE GABINETE
SUBCHEFE DE GABINETE

APOIO

PORTAL

E-GESTÃO

TABELAS
PROCESSUAIS

INSPEÇÃO, CORREÇÃO
ORDINÁRIA E CORREÇÃO
EXTRAORDINÁRIAS

ATOS NORMATIVOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS
ATIVIDADES DO MINISTRO
CORREGEDOR-GERAL

JURÍDICO

INSTRUMENTOS GERENCIAIS

SETOR DE
DISTRIBUIÇÃO E
PUBLICAÇÃO

SETOR DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

SETOR DE

SETOR DE ATAS E
RELATÓRIOS

SETOR DE
ACOMPANHAMENTO DE
RECOMENDAÇÕES - SAR

SETOR DE ATOS, PONTANIAS,
PROVIMENTOS, RECOMENDAÇÕES,
TERMOS, CONVÊNIO, E

CORREIÇÕES
PARCIAIS

PEDIDO DE
PROVISÃO

CONSULTAS

RIGIT

CSIT

PLENO, DE SBD-1,
SBD-2 e SOC

PROCESSOS
DO CNJ

BACEN-JUD

INFO-JUD

RENA-JUD

BANCO DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL